



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE: ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Dr. ROBERTO RIBAS TAVARNARO, d. Relator nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0603401-75.2018.6.16.0000, em que figura como REQUERENTE: ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO,

MANDA INTIMAR, com o prazo de 20 (vinte) dias, a **REQUERENTE: ANDREZZA CRISTINA CORDEIRO**, brasileira, solteira, filha de Carlos Cezar Monfredini Cordeiro e Maria de Fatima Cordeiro, natural de Curitiba/PR, nascida em 07/12/1977, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 03 (três) dias, manifestar-se sobre o constante do parecer (ID. 3965016), com a advertência expressa de que: i. é obrigatória a constituição de advogado para a prestação de contas, nos termos do art. 48, § 7º, da Resolução TSE n. 23.553/2018, sob pena de serem julgadas não prestadas (art. 77, IV, § 2º, da Resolução TSE nº 23.553/2017); ii. é obrigatória a prestação de contas, sob pena de serem julgadas como não prestadas, o que acarretará o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas (art. 83, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017); iii. a prestação de contas deve ser elaborada no SPCE e os documentos arrolados no inciso II do *caput* do art. 56 da Resolução TSE nº 23.553/2017 devem ser digitalizados e apresentados exclusivamente em mídia eletrônica gerada pelo SPCE, observados os parâmetros descritos no § 1º do referido dispositivo. A mídia gerada deverá ser apresentada na Seção de Protocolo da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, pelo que expedi o presente Edital que será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Curitiba, aos 25 de outubro de 2019. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar o presente.



DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA

Secretaria judiciária



9

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 25/10/2019 14:38:00

<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102514375568200000005018442>

Número do documento: 19102514375568200000005018442

Num. 5299316 - Pág. 2